

CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Requerimento nº 25/2021

Assunto: Solicitação (faz)

Autor: Bruno Banana

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Com fundamento no que rege o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba, apresenta-se ao Plenário o seguinte REQUERIMENTO.

O vereador abaixo assinado requer que seja enviado um ofício a Prefeita Municipal senhora Leandra Guedes, solicitando informações relativas à Contratação de Coordenador (a) do CAEEM - Centro de Atendimento Educacional Especializado Multiprofissional “Ana Cristina Queiroz Silva Medeiros”, de acordo com o Ofício N° 368/2020 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com os anexos das diretrizes para a devida estruturação do CAEEM, no requisito Profissionais (cargos a serem criados) apresenta-se: **01 Coordenador do CAEEM (efetivo, com habilitação específica conforme a legislação vigente)**. O vereador solicita a informação se essa exigência está sendo devidamente cumprida.

Aguardo Aprovação.

Aprovado (a) por 16 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

02 / 03 / 2021

Pr. Ituiutaba

Sala das Sessões, 02 de março de 2021.

Bruno Silva Campos – Bruno Banana

Vereador



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício nº 2020/168

Ituiutaba, 22 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Av. 23, 1275
38300-114 - Ituiutaba - MG

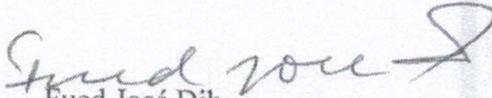
Assunto: Encaminha cópia da Lei nº 4.753

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei nº 4.753/2020, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM/5.029/2020, que nos foi enviada para sanção através do ofício nº CM/610/2020, de 22 de outubro de 2020, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Fued José Dib
-Prefeito de Ituiutaba-

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.753, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

PUBLICADO EM
~~06/11/2020~~

*Cria o Centro de Atendimento
Educativo Especializado Multiprofissional
(CAEEM) "Ana Cristina Queiroz Silva
Medeiros"*

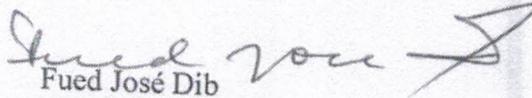
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Centro de Atendimento Educativo Especializado Multiprofissional (CAEEM) "Ana Cristina Queiroz Silva Medeiros" com o fim de efetivar a política municipal de educação especial.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 22 de outubro de 2020.


Fued José Dib
- Prefeito de Ituiutaba -



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Ofício nº 368/2020

Ituiutaba, 28 de setembro de 2020.

P.A. nº 13479/2020

Senhor Prefeito:

Solicitamos de V. Exa. a criação do Centro de Atendimento Educacional Especializado Multiprofissional (CAEEM) "Ana Cristina Queiroz Silva Medeiros", considerando a Lei Municipal nº 4.750, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre a Política Municipal de Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva para alunos com Deficiências, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades e Superdotação, da Rede Municipal de Educação de Ituiutaba e dá outras providências.

Este Centro irá atender crianças, adolescentes e adultos que enfrentam barreiras na aprendizagem, bem como crianças de zero a três anos que necessitam de estimulação essencial, buscando auxiliar no seu pleno desenvolvimento neuropsicomotor, no contexto da Política Municipal de Educação Especial.

Seguem, anexas, as diretrizes para a devida estruturação do **CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO MULTIPROFISSIONAL - CAEEM (Anexo Único)** e a sugestão do nome "Ana Cristina Queiroz Silva Medeiros", com um breve histórico, para deliberação superior.

Respeitosamente,

PROF^a EDMAR FRANCO BORGES PARANAÍBA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

A Sua Excelência o Senhor

FUED JOSÉ DIB

Prefeito de Ituiutaba

Ituiutaba-MG

EFBP/MGFF



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO

ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO MULTIPROFISSIONAL – CAEEM

1. INTRODUÇÃO

A criação do **Centro de Atendimento Educacional Especializado Multiprofissional – CAEEM**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, se faz necessária, considerando a finalidade de garantir Atendimento Educacional Especializado às crianças, adolescentes e jovens da rede municipal que enfrentam barreiras de aprendizagem sejam elas reais ou circunstanciais, bem como as crianças de zero a três anos de idade, tendo como base a Lei Municipal nº 4.750, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre a Política Municipal de Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva para alunos com Deficiências, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades e Superdotação, da Rede Municipal de Educação de Ituiutaba e dá outras providências.

2. OBJETIVOS

GERAL

Garantir o atendimento especializado a crianças e jovens da Rede Municipal de Ensino que enfrentam barreiras na aprendizagem, bem como crianças de zero a três anos que necessitam de estimulação essencial.

ESPECÍFICOS

Proporcionar, por meio de **intervenções pedagógicas**, o desenvolvimento global de crianças e jovens com necessidades educacionais especiais através de atividades que favoreçam e contemplem os aspectos cognitivo, afetivo, linguístico, percepto-motor e social;

contribuir, a partir do setor de **estimulação essencial**, para o desenvolvimento global, de crianças que demandam atendimento precoce, valorizando trocas contínuas com o meio, fortalecendo o seu potencial de desenvolvimento e minimizando as dificuldades apresentadas, possibilitando, assim, maior autonomia e inclusão social;

possibilitar o **atendimento fonoaudiológico** às crianças e aos jovens com dificuldades diversas, visando contribuir para a inclusão dos mesmos no cotidiano da vida social e escolar;



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

contribuir para o fortalecimento sociofamiliar, em particular, dos pais ou responsáveis pelos usuários do programa, através da **realização de atividades socioeducativas** com os mesmos (entrevistas individuais, visitas domiciliares, reuniões, palestras) de forma contínua e sistemática;

possibilitar uma maior **interlocução** e reflexão conjunta (Centro – Instituição de origem), bem como com a rede de atendimento local, considerando-se a diversidade e o processo de inclusão social;

desenvolver ações conjuntas com a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer / Centro Municipal de Assistência Pedagógica e Aperfeiçoamento Permanente de Professores - CEMAP na formação continuada de professores e demais agentes educativos; e

assessorar, sistematicamente, as escolas e creches, no processo de construção da educação inclusiva.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Educação Inclusiva diz respeito à capacidade das escolas de atender às crianças, adolescentes e adultos sem qualquer tipo de exclusão, confirmando que inclusão significa criar escolas que acolham a todos os alunos, independentemente de suas condições pessoais, sociais ou culturais. É um desafio, no sentido de tornar a escola mais compreensiva e acolhedora, que qualifique todas as crianças e, ao mesmo tempo, reconheça as diferenças individuais como um valor a ser levado em conta no desenvolvimento e na materialização dos processos de ensino e aprendizagem.

Uma escola inclusiva precisa adaptar-se à diversidade de características, capacidades e motivações de seus alunos, a fim de responder às necessidades educacionais de cada criança, para que todas progridam em sua aprendizagem e participem desse processo em igualdade de condições.

A escola não pode tudo, mas pode mais. Pode acolher as diferenças. É possível fazer uma pedagogia que não tenha medo da estranheza, do diferente, do outro. A aprendizagem é destoante e heterogênea. Aprendemos coisas diferentes daquelas que nos ensinam, em tempos distintos, (...), mas a aprendizagem ocorre, sempre. Precisamos de uma pedagogia que seja uma nova forma de se relacionar com o conhecimento, com os alunos, com seus pais, com a comunidade, com os fracassos (com o fim deles), e que produza outros tipos humanos, menos dóceis e disciplinados. (ABRAMOWICZ, 1997).

A gestão da Educação Inclusiva coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Ituiutaba, organizada pelo setor Pedagógico INCLUSÃO, (Modalidade Educação Especial/AEE) tem como objetivo principal articular as ações de forma integrada com todas as modalidades de ensino, visando a:



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Promoção e desenvolvimento de programas que contemplem a inserção do aluno portador de deficiência no contexto regular de ensino, de modo a garantir sua integração através de situações educacionais que o tornem capaz de se autoconstruir mental, afetiva e socialmente, tendo respeitados os seus direitos de produzir e exprimir ideias, desejos e sentimentos. (PEE3/SME, 1994)

Além de contribuir e interligar as metas e procedimentos no grupo pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, por meio Centro Municipal de Assistência Pedagógica e Aperfeiçoamento Permanente de Professores - CEMAP tem como objetivo nas escolas: esclarecer, subsidiar e acompanhar o processo de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos em todos os níveis, de acordo com suas peculiaridades, tendo como princípio básico o respeito à diversidade. A Rede Municipal de Ensino de Ituiutaba desenvolve a Educação Inclusiva de forma progressiva, para que as escolas criem uma série de condições que potencializem a resposta à diversidade, caracterizando-se como escolas que tenham atitudes de aceitação e valorização da diversidade, desenvolvam e contemplem a atenção à diversidade, com um currículo mais amplo, equilibrado e diversificado, realizem um trabalho consistente, em conjunto e coordenado pelo grupo docente, participando de formação continuada na área de Educação Inclusiva. Além disso, que tenham critérios e procedimentos flexíveis de avaliação, disponibilizem serviços de apoio e assessoramento constantes, e que desenvolvam, na sala de aula, práticas inclusivas que atendam à pluralidade de necessidades, interesses e estilos de aprendizagem dos alunos, com participação, respeito e colaboração.

A Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica, nos termos da Convenção da ONU de 13 de dezembro de 2006 – Decreto Federal nº 196, de 09 de julho de 2008, da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008, do Decreto Federal n.º 7611/2011, da Resolução CNE 04/09, da Resolução CEE nº 460/13 e da Res. SEE 2197, de 26 de outubro de 2012, orienta o atendimento educacional a alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação na rede estadual de ensino, Resolução 4256/2020, da SEE/MG.

Nesta perspectiva, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer Ituiutaba – MG apresenta as **DIRETRIZES CURRICULARES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, como políticas públicas e orientações para o sistema de ensino constituir uma educação de qualidade para todos os alunos e a construção de um **CENTRO DE ATENDIMENTO** aos alunos com deficiência, necessidades educacionais especiais e Altas Habilidades/Superdotação.

CONCEITO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Educação Especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades. Realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os serviços e recursos próprios desse



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

atendimento e orienta os alunos e seus professores quanto à sua utilização nas turmas comuns do ensino regular.

3. ORGANIZAÇÃO

OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL/ ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Muitas vezes, ao começar o nosso dia na escola, não imaginávamos que, ao entrar nesta ou naquela sala, iríamos deparar com situações inesperadas, circunstâncias específicas que nos impunham uma “mudança de rota” em nome do apelo por uma reflexão sobre relações interpessoais (ANTUNES, 2003)

O Atendimento Educacional Especializado tem como objetivo assegurar meios para o acesso ao currículo, que proporcione a independência para a realização das tarefas e a construção da autonomia. Constitui oferta obrigatória pelos sistemas de ensino e deve ser realizado preferencialmente no turno inverso ao da classe comum, em horários estabelecidos de acordo com critérios de planejamento do professor especializado, na sala de recursos multifuncional da própria escola onde o aluno está matriculado.

O Atendimento Educacional Especializado identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no Atendimento Educacional Especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

O Atendimento Educacional Especializado disponibiliza programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização, ajudas técnicas e tecnologia assistiva, dentre outros. Ao longo de todo processo de escolarização, esse atendimento deve estar articulado com a proposta pedagógica do ensino comum.

De acordo com a Resolução CNE/CEB nº 04/2009, mediante ao contexto educacional da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, ficam estabelecidas as atribuições do Professor que atua no AEE (Atendimento Educacional Especializado).



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO CENTRO DE ATENDIMENTO / IDENTIFICAÇÃO

PROPOSIÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer desenvolve ações visando à adequação das escolas públicas para receber e atender, com qualidade, os alunos com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, junto aos demais alunos. As ações previstas são: oferecimento dos atendimentos educacionais especializados, promoção da acessibilidade arquitetônica e tecnológica e capacitação de educadores, propiciando uma mudança na prática pedagógica e, conseqüentemente, uma aprendizagem significativa aos nossos educandos, mostrando o uno diverso na individualidade.

BUSCA ATIVA

São alunos matriculados na rede municipal de educação aproximadamente 9.974 alunos, entre estes, 503 são atendidos em sala de recursos, com deficiências, transtornos, síndromes e dificuldades de aprendizagem

ADEQUAÇÃO DO ATENDIMENTO

O professor de sala de recursos pode atender de 08 a 20 alunos, conforme indicação feita pela Resolução 4256/2020 SEE/MG na rede estadual de ensino de Minas Gerais. O atendimento pode ser individual ou em pequenos grupos compostos por necessidades educacionais semelhantes, em módulos de 50 minutos até 02 horas dia, sendo a frequência determinada pelo professor de sala de recurso e de acordo com o seu plano de atendimento.

Esse espaço representa um avanço na organização e funcionamento escolar no sentido de cumprir os princípios estabelecidos pelas diretrizes nacionais e estaduais da educação inclusiva, possibilidades de utilização de variados e ricos recursos tecnológicos e pedagógicos de acessibilidade aos alunos com deficiência e Transtorno Global do Desenvolvimento, como também a todos os alunos na medida em que a escola se torna melhor preparada para o atendimento inclusivo.

Os alunos com deficiência e/ou transtornos globais do desenvolvimento, matriculados em escolas regulares comuns, poderão necessitar, também, para complementar sua escolarização, dos seguintes profissionais especializados:



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PROFISSIONAIS COM OS CARGOS JÁ EXISTENTES NA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Professor de apoio, professor de AEE, pedagogo, professor de música, educador físico, auxiliar de secretaria e servente escolar.

PROFISSIONAIS (CARGOS A SEREM CRIADOS)

01 coordenador do CAEEM (efetivo, com habilitação específica conforme a legislação vigente), 02 psicopedagogos, 02 psicólogos, 02 fonoaudiólogos, 01 fisioterapeuta, 02 terapeutas ocupacionais e 01 assistente social.

ATRIBUIÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO MULTIPROFISSIONAL – CAEEM

1. Organizar o projeto político pedagógico para o atendimento educacional especializado, tendo como base a formação e a experiência do corpo docente, os recursos e equipamentos específicos, o espaço físico e as condições de acessibilidade, de que dispõe;
2. matricular, no centro de AEE, alunos matriculados em escolas comuns de ensino regular, com comprometimentos moderados a severos que necessitem além do AEE realizado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou de outra escola de ensino regular;
3. inserir, no Censo Escolar MEC/INEP, os alunos matriculados nas escolas regulares e no Centro de AEE;
4. ofertar aos alunos, público-alvo da educação especial, de forma complementar, as etapas e/ou modalidades de ensino definidas no Projeto Político Pedagógico – PPP, de acordo com o convênio estabelecido;
5. orientar o Projeto Político Pedagógico – PPP, considerando: a flexibilidade da organização do AEE, individual ou em pequenos grupos; a transversalidade da educação especial nas etapas e modalidades de ensino; as atividades a serem desenvolvidas conforme previsto no Plano de Atendimento Individual do aluno PAI;
6. efetivar a articulação pedagógica entre os professores do Centro de AEE e os professores das salas de aula comuns do ensino regular, a fim de promover as condições de participação e aprendizagem dos alunos;



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

7. colaborar com a rede pública de ensino na formação continuada de professores que atuam nas classes comuns, nas salas de recursos multifuncionais e no CAEE; apoiar a produção de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis;

8. estabelecer redes de apoio à formação docente, ao acesso a serviços e recursos, à inclusão profissional dos alunos, entre outros que contribuam na elaboração de estratégias pedagógicas e de acessibilidade;

9. participar das ações intersetoriais realizadas entre a escola comum e os demais serviços públicos de saúde, assistência social, trabalho e outros necessários para o desenvolvimento dos alunos.

ARTICULAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO MULTIPROFISSIONAL COM A ESCOLA REGULAR

Serão atendidos alunos das 21 Escolas Municipais, quais sejam: Aída Andrade Chaves, Archidamiro Parreira de Souza, Aureliano Joaquim da Silva – CAIC, Bernardo José Franco, Clorinda Junqueira, Francisco Antonino de Lorena, Hugo de Oliveira Carvalho, José da Silva Ramos, Machado de Assis, Manoel Alves Vilela, Nadime Derze Jorge, Salim Bittar, Prefeito Camilo Chaves Junior, Professor Ildefonso Mascarenhas da Silva, Quirino de Moraes, Rosa Tahan, CIME Tancredo de Paula Almeida, CIME Sarah Féres Silveira, Centro Municipal de Educação Infantil Maria Floripes Alves Machado, Centro Municipal de Educação Infantil Professora Celina Dib e Centro Municipal de Educação Infantil Nair Ferrari Clemente.

Realizaremos visitas mensais, planejadas e previamente agendadas a essas instituições com o objetivo de estabelecer um diálogo constante que possibilite uma articulação entre o trabalho desenvolvido no Centro de AEE com o trabalho desenvolvido nas escolas/creches.

Além de visitas, de participação em reuniões, quando solicitados. O Centro é um espaço aberto e acessível, para reuniões e visitas de diretores, coordenadores pedagógicos e professores para que o trabalho pedagógico esteja afinado com as necessidades específicas dos alunos.

Nas escolas municipais temos Sala de Recursos Multifuncionais, com professores de AEE e habilitação conforme a vigência da legislação. Reunião mensal para estudo, planejamento e organização dos atendimentos.

ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Os alunos a serem atendidos no CAEEM serão encaminhados pelas escolas ou por creches, por apresentarem queixas ou características que evidenciem barreiras de aprendizagem. Por meio de uma ficha



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

encaminhada pela escola ou creche, deverá solicitar atendimento preenchendo uma ficha própria para encaminhamento ao CAEEM.

INFRAESTRUTURA DO CAEEM

O CAEEM contará com um espaço físico médio, composto por salas direcionadas aos atendimentos que se fizerem necessários, refeitório, salão de uso comum para atividades com os alunos e parque para atividades motoras e psicomotoras.

4. ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO CAEEM

PEDAGOGO

O pedagogo é aquele que estuda, conhece e se ocupa da educação tendo como papel central organizar e sistematizar os diversos conhecimentos advindos do processo naturalmente humano de ensino e aprendizagem. Transpondo essa ideia, o pedagogo terá a responsabilidade de acompanhar todas as questões educacionais visando direcionar e qualificar esse processo.

É de responsabilidade do pedagogo, portanto, ter uma boa fundamentação teórica, conhecer a legislação educacional e ter uma capacidade aguçada de planejamento, pois é através de um bom planejamento que a garantia de um trabalho mais qualificado ocorrerá.

Além disso, o pedagogo em uma instituição de ensino necessita saber trabalhar em equipe, pois seu trabalho necessariamente se dá na interlocução com as demais pessoas e setores, assim como se envolver com a elaboração e/ou reestruturação permanente de documentos que registrem e organizem o fazer pedagógico.

PSICOPEDAGOGO

Nos últimos anos foram muitos os desafios enfrentados por profissionais brasileiros da área da psicopedagogia, entre eles a aprovação da **Lei nº 3.124/97** que regulamenta a atividade de Psicopedagogos no Brasil.

A aprovação desta lei dá suporte a profissionais que poderão desempenhar seu papel de forma eficaz conhecendo a fundo o processo de aprendizagem, a metodologia de educação aplicada pelas instituições, trabalhando de forma dinâmica e colaborativa com o sistema de ensino, diminuindo o fracasso escolar vivido nos últimos anos, principalmente por pessoas que têm algum tipo de distúrbio.



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

No contexto educativo, o psicopedagogo assume uma postura cada vez mais especializada para dar conta das demandas de um sistema educativo a cada dia mais complexo. A maior parte da atuação psicopedagógica se concentra nas instituições ligadas a educação formal.

Os níveis de ação psicopedagógica abarcam os estudantes e a comunidade educativa. No sistema educativo, é o profissional preparado para estruturar estratégias de intervenção junto aos alunos com dificuldades de aprendizagem. Também são funções do psicopedagogo: diagnosticar, prevenir, reeducar e intervir nas dificuldades de aprendizagem nas áreas de leitura, escrita e cálculo.

O psicopedagogo tem capacidade de inserir-se nos processos de ensino, propondo mudanças e adaptações curriculares para apoiar, orientar e guiar os alunos com dificuldades de aprendizagem, aplicando programas e técnicas para constatar a evolução e o progresso do aluno (JERÔNIMO SOBRINHO, 2016).

FONOAUDIÓLOGO

A fonoaudiologia tem como objetivo diminuir as barreiras existentes na comunicação, ampliando as potencialidades e desenvolvendo a linguagem (compreensiva e expressiva), podendo ser ela oral escrita e/ou gestual. No CAEE o atendimento fonoaudiológico é oferecido semanalmente, em encontros com duração de 30 minutos. Há atendimentos individuais, em dupla ou mesmo em trio, dependendo do perfil e das necessidades de cada criança atendida. Neste caso, o agrupamento é realizado por faixa etária e, em determinados casos, também por patologia. O diálogo constante entre os profissionais do próprio CAEE, e em reuniões de equipe, realizadas quinzenalmente é de grande importância.

Alguns profissionais de fora também contribuem para o trabalho, visando ampliar o conhecimento sobre os diversos casos atendidos, com informações importantes que podem contribuir com o prognóstico geral da criança. As famílias receberão orientações durante todo o período, visando estimular a criança/adolescente no dia a dia, otimizando o atendimento e auxiliando nos casos em que o treino levaria à prática e, conseqüentemente, à automatização de corretos hábitos oromiofuncionais. Também a maneira de se estimular a linguagem é constantemente explicada aos responsáveis, buscando-se aumentar o vínculo entre os familiares e acelerar o desenvolvimento da criança.

Funções do fonoaudiólogo:

- Elaborar, analisar e avaliar planos, programas e projetos pedagógicos numa ação conjunta aos demais educadores;



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

- coordenar, acompanhar, avaliar e redirecionar a execução de propostas educacionais;
- elaborar, executar e acompanhar projetos de capacitação de pessoal e treinamentos operacionais nos vários âmbitos de atuação;
- proporcionar assistência técnica na elaboração de instrumentos de avaliação do processo educacional;
- desenvolver ações, em parceria com os educadores, que contribuam para a promoção, aprimoramento, e prevenção de alterações dos aspectos relacionados à audição, linguagem (oral e escrita), motricidade oral e voz e que favoreçam e otimizem o processo de ensino e aprendizagem;
- realizar estudo de casos em conjunto aos demais profissionais da educação e do centro visando contribuir com o processo de ensino e aprendizagem de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais;
- planejar, desenvolver e acompanhar programas fonoaudiólogos voltados à educação;
- realizar avaliações fonoaudiológicas visando orientar pais, professores e equipe técnica das escolas.

O Projeto “Oficina de Linguagem” tem por objetivo estimular a estruturação e/ou representação simbólica das relações linguísticas, principalmente na questão da oralidade. As oficinas serão organizadas com o intuito de atender ao maior número possível de alunos, com comprometimento na fala e/ou na linguagem. Estão envolvidas no planejamento e no direcionamento das atividades diárias, Pedagogas e a Fonoaudióloga. Buscamos trabalhar aspectos ligados à área da compreensão e da expressão da fala e da linguagem, de maneira global, com atividades lúdicas, valorizando a vivência de cada um. Todas as atividades visam avançar/ampliar e internalizar a formulação de conceitos e a qualidade das interações e das interlocuções dialógicas.

Participarão crianças com idade entre 4 a 10 anos que apresentam demanda fonoaudiológica, sobretudo pela falta de estimulação da linguagem, o que compromete o desenvolvimento adequado da língua. Os alunos são atendidos um dia da semana na oficina de linguagem e, no outro, um atendimento fonoaudiológico, individualmente ou em dupla, dependendo do caso e da demanda. As atividades serão pensadas visando melhorar a expressão linguística e a produção da fala, fazendo com que o processo de comunicação possa ser ampliado. Como sempre acontece neste Centro de AEE os atendimentos são complementares, auxiliando no desenvolvimento global de cada indivíduo.

PSICÓLOGO

- Contribuir para a melhoria da qualidade da educação para todos, em todos os níveis, a partir dos conhecimentos técnicos e científicos da Psicologia e da Educação;



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

- promover o entendimento junto à equipe das escolas, da dimensão subjetiva do processo de ensino e aprendizagem, construindo estratégias de ensino que considerem as dimensões psicológicas ou subjetivas dos alunos; os desafios da contemporaneidade e as necessidades da comunidade na qual as escolas estão inseridas;
- elaborar, executar e acompanhar projetos de capacitação de educadores voltados à reflexão de temáticas relativas ao desenvolvimento humano, suas relações afetivas, comportamentos, ideias e sentimentos, motivação, interesses, aprendizagem, socialização, significados, sentidos e identificações, deficiências, transtornos funcionais e globais do desenvolvimento;
- proporcionar assistência técnica na elaboração de instrumentos de avaliação do processo educacional;
- desenvolver ações, em parceria com os educadores, que contribuam para a melhor compreensão dos elementos constituintes do processo de ensino e aprendizagem em suas dimensões subjetivas e objetivas, coletivas e singulares;
- desenvolver ações que busquem favorecer e aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem visando fortalecer o papel do professor como principal agente de ensino e aprendizagem em detrimento ao modelo clínico assistencial;
- realizar estudo de casos, em conjunto aos demais profissionais da educação e de outros setores, visando contribuir com o processo de ensino e aprendizagem de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais;
- realizar avaliações psicológicas, quando solicitado, visando orientar pais, professores e equipe técnica das escolas;
- valorizar e potencializar a construção de saberes, nos diferentes espaços educacionais, considerando a diversidade cultural nas instituições e seu entorno para subsidiar a prática educacional.

FISIOTERAPEUTA

Objetiva trabalhar a reabilitação física, atuando de forma global ou localizada nas estruturas músculo-esquelético, visando o seu equilíbrio e harmonia.

A atuação da fisioterapia no meio escolar para facilitar a inclusão de crianças com deficiência é recente. Para uma atuação mais participativa, é fundamental que os fisioterapeutas tenham conhecimento sobre os direitos dessas crianças. É importante realizar diversas visitas para avaliação do ambiente físico da escola, detecção de possíveis barreiras e planejamento de soluções. Além disso, o fisioterapeuta deve observar as



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

atividades escolares para melhor compreender as habilidades que serão desenvolvidas, os possíveis desafios na interação com os pares e as formas de minimizar essas dificuldades.

Deverão ocorrer reuniões com a escola, com os demais profissionais de saúde e com a família para a determinação de metas.

Os fisioterapeutas devem trabalhar em conjunto com outros profissionais para estabelecer diretrizes e modificações específicas para o transporte de crianças com deficiência (ônibus regular ou escolar), promover a aceitação dos estudantes com deficiência pelos profissionais e outros estudantes, planejar a acessibilidade a áreas recreativas, colaborar com os professores de educação física para desenvolver programas motores inclusivos, participar em diversas atividades de prevenção, incluindo programas de triagem de alterações musculoesqueléticas e de desenvolvimento e programas de orientação para profissionais, pais e estudantes.

As leis e políticas públicas norteiam e garantem o acesso à educação, que é um direito de todas as crianças.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

A **terapia ocupacional** é uma profissão da área da saúde que promove prevenção, tratamento e reabilitação de indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psico-motoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos ou de doenças adquiridas por meio da utilização da atividade humana.

- Contribuir para a melhoria da qualidade da educação para todos, em todos os níveis, a partir dos conhecimentos técnicos e científicos da Terapia Ocupacional e da Educação;
- construir, junto à equipe das escolas, estratégias de ensino que contemplem métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais com a finalidade de restaurar, desenvolver e potencializar a capacidade mental dos alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento;
- avaliar as habilidades funcionais dos alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento visando orientar os educadores para o desenvolvimento das capacidades de desempenho das atividades de vida diária e atividades instrumentais de vida para as áreas comprometidas no desempenho ocupacional, motor, sensorial, perceptivo, cognitivo, mental, emocional, comportamental, funcional, cultural, social e econômico;
- elaborar, executar e acompanhar atividades de vida diária e outras a serem assumidas pelos alunos e pelos educadores;
- orientar e supervisionar a execução de atividades de vida diária pelos alunos e pelos educadores;



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

- orientar professores, familiares e comunidade escolar quanto às condutas a serem observadas e adaptações necessárias nos meios e materiais disponíveis no ambiente da escola, visando à inclusão escolar de alunos com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento;
- orientar o uso de próteses e órteses necessárias ao desempenho funcional dos alunos com deficiência e Transtornos globais do desenvolvimento nas escolas;
- orientar o uso de tecnologias assistivas nas escolas com o objetivo de promover adaptações de jogos, brincadeiras, brinquedos, utilização de sistemas de
- comunicação alternativa para alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento;
- realizar ou orientar as adaptações para alunos com déficits sensoriais e cognitivos em equipamentos e dispositivos para mobilidade funcional;
- proporcionar assistência técnica na elaboração de instrumentos de avaliação do processo educacional;
- desenvolver ações que busquem favorecer e aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem visando fortalecer o papel do professor como principal agente de ensino e aprendizagem em detrimento ao modelo clínico assistencial;
- realizar estudo de casos, em conjunto aos demais profissionais da educação e de outros setores, visando contribuir com o processo de ensino e aprendizagem de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais.

Musicoterapia, a arte da reabilitação

É um atendimento terapêutico que visa, através de seus componentes – ritmo, melodia e harmonia -, colaborar no tratamento de distúrbios de natureza orgânica, psíquica, emocional e cognitiva. Seus efeitos tendem a agir no âmbito da interação social, das relações interpessoais, da transmissão de informações, do conhecimento, da criatividade, entre outros.

O musicoterapeuta é o profissional apropriado para trabalhar com a música como terapia, pois ele é preparado para despertar potenciais interiores e resgatar o papel de cada indivíduo, com o objetivo de conquistar para estas pessoas uma qualidade de vida melhor. Entre os pacientes que buscam esse tratamento alternativo veem-se portadores de problemas motores, autistas, deficientes mentais, pessoas com distúrbios psíquicos e emocionais, gestantes e idosos. Pode também atuar em grupos com profissionais de várias áreas, como médicos, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas e educadores. Além disso, é igualmente encontrado em consultórios particulares, trabalhando sozinho.



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ASSISTENTE SOCIAL

Na educação, o **Assistente Social** deve ser o profissional que promove o encontro da realidade **social** do aluno, da **escola**, da família e da sociedade, a qual o aluno esteja introduzido. Na escola, que é fornecida garantia aos direitos de seus alunos? Uma das variáveis que contribui para efetivação destes direitos é a atuação do Assistente Social junto ao âmbito educacional. O Assistente Social é de suma importância no âmbito escolar para que o mesmo trabalhe junto à equipe multidisciplinar, com professores, supervisores, psicólogos. Para levar este ponto em consideração devemos levar a opinião de Gonçalves (2009), que diz a inserção do Assistente Social em uma instituição escolar deve conciliar o seu saber com as experiências que lhe são trazidas pelos estudantes e com os conhecimentos de professores, pedagogos, zeladores e demais funcionários, avaliando e revendo sua prática profissional.

- Promover, juntos aos educadores, uma reflexão crítica dos processos sociais de produção e reprodução das relações sociais visando à consecução dos objetivos da educação inclusiva;
- identificar demandas presentes na sociedade, visando formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado (ABEPSS, 1996);
- propor e encaminhar providências e prestar orientação social às escolas visando apoiar alunos com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados visando à garantia de seus direitos assistenciais básicos;
- planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações dos educadores nos enfrentamentos das questões sociais atuais;
- realizar estudo de casos, em conjunto aos demais profissionais da educação e de outros setores, visando contribuir com o processo de ensino e aprendizagem de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais.

OBSERVAÇÕES:

Em casos especiais, se necessário, haverá atendimento por parte da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos profissionais NEUROPEDIATRA e PSIQUIATRA, que poderão auxiliar ao público alvo do CAEEM.

OFICINA PEDAGOGICA E ATENDIMENTO



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Tanto nas Oficinas Pedagógicas, quanto no Atendimento Educacional Especializado, acolhem-se crianças, adolescentes e jovens que estejam frequentando escolas e/ou creches da nossa região. As atividades organizadas nos dois eixos visam auxiliar todos os processos de construção por parte dos alunos nas diferentes áreas de seu desenvolvimento (linguística, motora, cognitiva, afetiva, social, dentre outras).

A Oficina Pedagógica é organizada por grupos de 04 e 05 alunos, independentemente de suas dificuldades específicas. Em linhas gerais, o atendimento acontece duas vezes por semana, com duração aproximada de uma hora cada encontro. No caso específico dos adolescentes serão desenvolvidos projetos diferenciados: com grupos maiores e duração de atendimento também maior.

Este grupo desenvolverá atividades relativas aos aspectos práticos do cotidiano, tendo em vista que é formado de maneira heterogênea, sendo que a maioria dos alunos apresenta comprometimento cognitivo, configurando-se ou não, em um quadro de deficiência intelectual.

O AEE é organizado de acordo com as especificidades de cada caso (há atendimentos individuais e/ou em grupos), e tem por objetivo dar apoio complementar à formação dos alunos para que eles possam minimizar suas limitações frente aos desafios de participar das atividades realizadas nas classes comuns, em igualdade de condições com os demais alunos.

Com relação aos alunos com dificuldades de aprendizagem, realizamos atividades que buscam favorecer os processos de comunicação, atenção, memorização, os aspectos psicomotores, psicoafetivos e o raciocínio lógico matemático, dentre outros, enfim, todas as habilidades referentes às Funções Mentais Superiores.

Para tanto, utilizamos estratégias lúdicas e estéticas, além de atividades formais contextualizadas, referentes aos processos de alfabetização e letramento, a fim de ampliarmos as possibilidades de reflexão dos alunos envolvidos, acerca da construção e uso de tais práticas.

Sobre as especificidades referentes ao AEE citamos adaptações e/ou adequações que possam favorecer o envolvimento dos alunos com deficiência. São exploradas suas habilidades e destacadas suas necessidades para que as atividades propostas tenham significado e relevância para todos os envolvidos.

Como tratam os documentos oficiais, o AEE se caracteriza como uma *ação* da educação especial voltada para a promoção da acessibilidade. Segundo a Política, “O atendimento educacional especializado *identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos*, considerando as suas necessidades específicas. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.” (BRASIL, 2008, p.16).



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

No caso de alunos que necessitam de estratégias de comunicação alternativa e aumentativa, são oportunizadas riquíssimas possibilidades de se praticar ações ativas e significativas de ampliação da linguagem expressiva.

Podemos avaliar as estratégias praticadas de forma muito positiva, por meio da efetivação das propostas apresentadas, promoção de vivências sociais e culturais, assim como o desenvolvimento de ações que contribuem diretamente para a vida autônoma e prática de nossos alunos, sendo estas prazerosas e ativas para sua formação como alunos/cidadãos.

AEE – Libras e Português como segundo língua para surdos

O AEE de LIBRAS do CAEE atenderá os alunos surdos da região. No caso dos alunos que não frequentaram diretamente o Centro de AEE, realizaremos o atendimento e orientação à equipe escolar.

Priorize o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e sua aquisição pela criança surda, no que se refere ao desenvolvimento da linguagem, cognição e interação social. Também enfatizamos o contato do aluno com o professor surdo, pois esse contato possibilita formação dos processos identitários e culturais, essenciais para o seu desenvolvimento. A partir da aquisição de uma língua, a criança passa a construir sua subjetividade, pois ela terá recursos para sua inserção no processo dialógico de sua comunidade, trocando ideias, sentimentos, compreendendo o que se passa em seu meio e adquirindo, então, novas concepções de mundo.

No caso de crianças surdas, filhas de pais ouvintes, com exceção de um aluno, esse processo não irá acontecer naturalmente, já que as modalidades linguísticas utilizadas nas interações mãe-criança não são facilmente adquiridas por essas crianças. Há então a necessidade de se colocar a criança surda próxima de seus pares, ou seja, em contato com um adulto surdo, fluente em LIBRAS, que será para essa criança o meio mais fácil de propiciar sua aquisição da língua. Nestas condições, adquirindo a LIBRAS, ela se tornará capaz de significar o mundo.

Outra ação importante é o curso de LIBRAS com as famílias dos alunos atendidos no CAEEM. Dentre as atividades desenvolvidas pelos profissionais que atuaram no AEE de surdez temos a confecção de materiais adaptados específicos para atender aos alunos surdos na escola e em outros espaços de ensino. Este trabalho envolve a participação de profissionais.

O trabalho do tradutor intérprete de LIBRAS no CAEE, não se restringe apenas às interpretações em reuniões pedagógicas. O mesmo se faz em diversos contextos comunicativos onde há participação do profissional surdo. O Centro será um local que favorecerá a articulação com as inúmeras áreas de atenção / atuação dos demais professores, propiciando trocas de experiências e saberes que trazem qualidade para o trabalho do Centro. Seminários, cursos, palestras, reuniões, visitas às escolas são algumas nas atividades de



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

que a presença do intérprete é essencial, fazendo com que as informações cheguem aos surdos através de sua língua de sinais, respeitando-o.

ESTIMULAÇÃO ESSENCIAL

O Serviço de Estimulação Essencial será organizado no CAEEM para atendimento na faixa etária prioritária de zero a três anos e 11 meses, embora as estratégias de intervenção previstas para a Estimulação Essencial sejam igualmente importantes em outras faixas etárias de acordo com as peculiaridades de determinados quadros desenvolvimentais.

Busca-se com o trabalho em Estimulação Essencial minimizar os fatores de risco associados ao desenvolvimento da criança de zero a três anos como, por exemplo, a presença de uma deficiência ou o abandono, potencializar as competências e habilidades neuropsicomotoras, atuar com vistas ao desenvolvimento pleno e integral da criança, mediar com estímulos adequados a recapitulação das conquistas neuropsicomotoras de base e ressignificar os vínculos no dia a dia de mãe / cuidador / criança.

Os atendimentos no Serviço de Estimulação Essencial são oferecidos às crianças das Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino e Creches Conveniadas no formato de duas vezes por semana com duração de 30 minutos. O trabalho é, em geral, realizado em atendimento individualizado, o que não exclui a possibilidade do trabalho com um maior número de indivíduos.

Visitação às Creches Municipais para esclarecimentos e informações, visualização de prováveis novos casos e oferta do Serviço de Estimulação Essencial às equipes daquelas instituições.

Referências

Lei Municipal nº 4.750, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre a Política Municipal de Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva para alunos com Deficiências, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades e Superdotação, da Rede Municipal de Educação de Ituiutaba e dá outras providências.

Atendimento Educacional Especializado regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto nº. 6.253, de 13 de novembro de 2007. Secretaria de Educação Especial – MEC/SEESP, 2008.

Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – ONU. Diário Oficial da União, Brasília, 2009 para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, na modalidade Educação Especial. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica.

Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Imprensa Oficial, Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da educação



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Secretaria de Educação Especial – MEC/SEESP, 2008. Disponível em: Decreto 6.571, de 17 de setembro de 2008. Dispõe sobre o atendimento. Decreto Legislativo nº 186, 24 de dezembro de 2008. Aprova o texto do Diário Oficial da União, Brasília, Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Resolução Nº. 4, de 2 de outubro de 2009. Institui as Diretrizes Operacionais.

Ministério da Educação – Secretaria de Educação Especial – Esplanada dos Ministérios, Bloco L – 6º andar – Gabinete - CEP: 70047-900 – Fone: (61) 2022 7635 – FAX: (61) 2022 7667

Voltolini, R. A inclusão é não toda. In: Colli FAG, Kupfer, MCM (org.). Travessias inclusão escolar: a experiência do Grupo Ponte Pré-escola Terapêutica Lugar de Vida – USP. São Paulo: Casa do Psicólogo; 2005. p. 149-56

A Lei Federal nº-10.098, de 19 de dezembro de 2000 (que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências); Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente)

Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a *Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)*;

Nota Técnica nº 04 / 2014/ MEC / SECADI / DPEE.

LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.

Resolução nº 4.256, de janeiro 2020/SEE- MG

www.planalto.gov.br/legislação.

Lei 4.368, de 17 de julho de 2015 / Plano Decenal Município de Ituiutaba

Fonte: MEC

Projeto elaborado pelo **Sector de Inclusão:**

Luciene Aparecida Alves Borba

(Pedagoga / psicopedagoga e especialista da Educação Especial / Coordenadora do Sector de Inclusão)

Ana Paula Dias Carvalho

(Pedagoga / psicóloga)

Ituiutaba-MG, 28 de setembro de 2020

PROFª EDMAR FRANCO BORGES PARANAÍBA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer